



PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
CNPJ 10.249.241/0001-22

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, nos termos dos artigos 1 e 2 da Lei Federal nº. 9.452 de 20 de março de 1997, que determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos municípios e dá outras providências, vem, por meio desta, NOTIFICAR os Partidos Políticos, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais; os Sindicatos dos Trabalhadores – SINTEP – SINDSAGA – SINDSAÚDE; Associação dos Comerciantes – ACISGA; Empresários e indústrias de São Geraldo do Araguaia; Associações e Sociedade em Geral bem como a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, acerca das liberações de recursos federais, conforme descrito no item seguinte:

- EMENDA PARLAMENTAR: Identificador da Proposta nº 36000.3570752/02-100 - Fundo Nacional Saúde;
Objetivo: Apoio ao PAB - Piso da Atenção Básica;
Ordem Bancária nº 817724
Data da liberação:
Conta Corrente nº 20.639-3
Valor R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais);
Parcela Única;
Banco do Brasil, agência 3813-X.

São Geraldo do Araguaia - PA, 11 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 947.708.242-20

